

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJD/MT

EDITAL DE RESULTADOS

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS QUE **NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 17:00H** NO PLENÁRIO DR. MÁRIO CARDI FILHO, NA SEDE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, A **2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, SE REUNIU PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCESSOS EM PAUTA DE JULGAMENTO.

A SESSÃO FOI CONDUZIDA PELO **AUDITOR PRESIDENTE DA 2ª CDD, Dr. TARGUS RIGON WESKA** E SECRETARIADA POR MIM, **CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA – SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT**.

ALÉM DO AUDITOR PRESIDENTE, ESTAVAM PRESENTES OS AUDITORES: Dra. BARBARA LOPES DE ALMEIDA E Dr. LEONARDO BENEVIDES ALVES

SE AUSENTARAM COM JUSTIFICATIVA: Dr. GUSTAVO FERNANDES DA SILVA PERES E Dr. ÉRICO LIMA DE ARRUDA

A PROCURADORIA SE FEZ PRESENTE NA PESSOA DO DR. TIAGO VEDOIN ALVES NESTA SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, APÓS OS DEBATES, DELIBERARAM DA SEGUINTE FORMA:

PROCESSO N. 2594/2026 – PAULISTANO / MT X UNIÃO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-20 - NÃO PROFISSIONAL/2026, REALIZADO EM 02/08/2026 ÀS 15:30H NO ESTÁDIO APOLONIO DE MELLO – CHAPADA DOS GUIMARAES / MT.

RELATOR(A): Dra. BARBARA LOPES DE ALMEIDA

DEFESA: DEFESA ESCRITA EM FAVOR DA EQUIPE UNIÃO, LOURIVALDO BARBOSA ALVES E GABRIEL SANTANA COSTA, REDIGIDA PELO DR. ELIEMERSON DOUGLAS LANGNER, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/MT SOB O Nº 24.949

DENUNCIADO(S):

LOURIVALDO BARBOSA ALVES, TREINADOR DE GOLEIROS DA EQUIPE UNIÃO INCURSO NO ART. 254-A, §1º, I DO CBJD;

GABRIEL SANTANA COSTA, ATLETA DA EQUIPE UNIÃO INCURSO NO **ART. 254-A, §1º, I DO CBJD**;

UNIÃO, EQUIPE INCURSO NO **ART. 258-D DO CBJD**;

RESULTADO(S):

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O TREINADOR DE GOLEIROS **LOURIVALDO BARBOSA ALVES**, FOI CONDENADO A CUMPRIR **4 (QUATRO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO**, INCURSO NO **ART. 254-A, §1º, I DO CBJD**, A QUAL FOI REDUZIDA PARA **2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO** COM AS BENESSES DO **ART. 182 DO CBJD**.

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **GABRIEL SANTANA COSTA**, FOI CONDENADO A CUMPRIR **4 (QUATRO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO**, INCURSO NO **ART. 254-A, §1º, I DO CBJD**

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DE VOTOS DOS AUDITORES PRESENTES, A EQUIPE **UNIÃO** FOI CONDENADA AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE **R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)**, INCURSO NO **ART. 258-D DO CBJD**.

O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS

PROCESSO N. 2595/2026 – MIXTO / MT X MATO GROSSO EC / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-15 - NÃO PROFISSIONAL/2026, REALIZADO EM 03/08/2026 ÀS 18:00H NO ESTÁDIO EURICO GASPAR DUTRA – CUIABA / MT.

RELATOR(A): Dra. BARBARA LOPES DE ALMEIDA

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

PEDRO DAVI AMORIM CAVALCANTI, ATLETA DA EQUIPE MATO GROSSO EC INCURSO NO **ART. 254-A, § 1º, II DO CBJD**;

RESULTADO(S):

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **PEDRO DAVI AMORIM CAVALCANTI**, FOI CONDENADO A CUMPRIR **4 (QUATRO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO**, INCURSO NO **ART. 254-A, §1º, II DO CBJD**, A QUAL FOI

REDUZIDA PARA **2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO** COM AS BENESSES DO **ART. 182 DO CBJD**.

PROCESSO N. 2596/2026 – PAULISTANO / MT X CUIABÁ / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-17 - NÃO PROFISSIONAL/2026, REALIZADO EM 04/08/2026 ÀS 14:00H NO ESTÁDIO PATRONATO SANTO ANTÔNIO – CUIABA / MT.

RELATOR(A): Dr. LEONARDO BENEVIDES ALVES

DEFESA: DEFESA ESCRITA EM FAVOR DE HEITOR ALBINO PIRES DE CAMARGO REDIGIDA PELO DR. NILTON JÚNIOR SILVA BARROS, ADVOGADO INSCRITO NA OAB/MT SOB O Nº 27.269

DENUNCIADO(S):

DANIEL DA SILVA KMITA, ASSISTENTE TÉCNICO DA EQUIPE PAULISTANO INCURSO NO **ART. 258, § 2º, II DO CBJD**;

HEITOR ALBINO PIRES DE CAMARGO, ATLETA DA EQUIPE CUIABÁ INCURSO NO **ART. 243-F DO CBJD**;

RESULTADO(S):

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ASSISTENTE TÉCNICO **DANIEL DA SILVA KMITA**, FOI CONDENADO A CUMPRIR **1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO**, INCURSO NO **ART. 258, § 2º, II DO CBJD**.

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, A CONDUTA DO ATLETA **HEITOR ALBINO PIRES DE CAMARGO** FOI RECLASSIFICADA PARA O **ART. 258, CAPUT DO CBJD**, ATRIBUINDO-SE A PENA DE **1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO**.

PROCESSO N. 2597/2026 – PAULISTANO / MT X CUIABÁ / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-15 - NÃO PROFISSIONAL/2026, REALIZADO EM 04/08/2026 ÀS 16:00H NO ESTÁDIO PATRONATO SANTO ANTÔNIO – CUIABA / MT.

RELATOR(A): DR. LEONARDO BENEVIDES ALVES

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

PEDRO HENRIQUE TABORDA CELESTINO, ATLETA DA EQUIPE PAULISTANO INCURSO NO **ART. 254, § 1º, II DO CBJD**;

RESULTADO(S):

A PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **PEDRO HENRIQUE TABORDA CELESTINO** FOI ABSOLVIDO.

CUIABÁ, 28 DE AGOSTO DE 2026

CAIC VINICIUS DE SOUSA SIQUEIRA

SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT